



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Esclarecimento Sano

Item	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
	Tabela 3 do ANEXO III – Informações para a elaboração da proposta comercial	Entendemos que a população urbana apresentada na Tabela 3 – População é meramente referencial, cabendo a cada licitante elaborar sua própria análise e estudo demográfico para o município e área de concessão. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1:

Não. Todas as LICITANTES deverão utilizar a projeção populacional conforme Tabela 01 do Anexo IV - Termo de Referência do Edital, sendo, portanto, esta projeção vinculante.

2	Item 15 do edital e Item 5. TARIFAS do ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA	Entendemos que a data-base da proposta a ser apresentada corresponde à data de entrega das propostas, sendo que a estrutura tarifária deverá ser atualizada entre a data base da mesma (agosto/2019) até a data base da proposta. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, favor explicar a data-base da estrutura tarifária a ser adotada
---	--	--

Resposta 2:

Não está correto. Vide Cláusula 20 do Anexo I – Minuta do Contrato.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



3	Item 14.5 do Edital	Entendemos que o Fator K (FK) considerado no edital deverá ser aplicado à estrutura tarifária vigente de forma uniforme, ou seja, na mesma proporção em todas as faixas e classes de consumo. Nosso entendimento está correto?
---	---------------------	--

Resposta 3:

Sim, está correto.

4	Item 7 METAS DAS CONCESSIONÁRIA – INDICADORES DE DESEMPENHO do ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA	Entendemos que os únicos indicadores a serem monitorados na prestação dos serviços são única e exclusivamente aqueles definidos pelo item 7 do ANEXO V. Nosso entendimento está correto?
---	--	--

Resposta 4:

Todas as metas do contrato estão no ANEXO IV – Termo de Referência do EDITAL.

5	Item 7.2.2 I05 – Qualidade de esgoto pela incidência das análises com DBO fora do padrão do ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA	O item 7.2.2. do ANEXO V aborda o parâmetro de eficiência de remoção de DBO no esgoto tratado do município. É definido: “Diante das necessidades de adequações da ETE, e que estas necessitam de prazo estimado em 24 meses para suas adequações, admite-se que neste período, os esgotos passarão apenas por tratamento primário, na lagoa anaeróbia, cuja eficiência prevista é de 50%.” Ou seja, define-se como padrão de lançamento de esgotos o padrão de referência de 50% (cinquenta por cento) por período de 24 meses contados do início da Concessão. No entanto, não são definidos valores padrão para os meses 25 a 420 da Concessão. Tendo em vista que a eficiência
---	---	---



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



		de tratamento é fator essencial no dimensionamento de investimentos e que a não definição dos requisitos de tratamento podem acarretar desequilíbrio econômico-financeiro, solicitamos a indicação da(s) meta(s) de padrão de remoção de DBO para os meses 25 a 420 de concessão
--	--	--

Resposta 5

Estão definidos valores padrão para os meses 25 a 420 da concessão na Tabela 9 do Anexo IV – Termo de Referência.

6	Geral	Solicitamos a disponibilização dos seguintes documentos: 1) Histogramas de consumos e faturamentos de água dos últimos 12 meses, com abertura do número de economias por faixa, ligações, volume medido e volume faturado por faixa e classe de consumo; 2) Cadastro técnico do SAA e SES; 3) Dados Operacionais com dimensões das unidades de tratamento de esgotos existentes (ETEs) no município; 4) Licenças de funcionamento e de captação de água vigentes para o SAA e SES; 5) Dados de faturamento e arrecadação dos últimos 12 meses; 6) Contas de energia elétrica das unidades consumidoras do SAA e SES do município dos últimos 12 meses.
---	-------	--

Resposta 6:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- 1) Toda a informação que o município dispõe está no site da Prefeitura na pasta Concorrência Pública Nº 01/2022.
- 2) O município não possui cadastro técnico do SAA e SES.
- 3) Todas as informações sobre os sistemas de água e esgoto encontram-se disponível no Plano Municipal de Água e Esgotamento Sanitário, podendo a Licitante levantar maiores informações durante a visita técnica.
- 4) Todas as informações existentes encontram-se disponível no Plano Municipal de Água e Esgotamento Sanitário do município.
- 5) Toda a informação que o município dispõe está no site da Prefeitura na pasta Concorrência Pública Nº 01/2022.
- 6) Toda a informação que o município dispõe está no site da Prefeitura na pasta Concorrência Pública Nº 01/2022.